

## **Marechal Cândido Rondon** **Paraná - PR**

### **Histórico**

Os primitivos habitantes vindos do sul do país, chegaram no Município em 1950. Foram eles Antônio Rockenback, Erich Ritscher, Oswaldo Heinrich e Benno Weirich.

A criação, o desenvolvimento e a vida histórica da comunidade estão ligados ao constante trabalho da industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná - MARIPÁ, empresa comercial constituída por gaúchos, liderados por Alfredo Ruaro, Luiz Alberto Dalcanalle, aliados a Curt e Egon Bercht, Willy Barth e Julio Gertun de Azevedo Bastian, que compraram, no início de 1945, da Companhia de Maderas Del Alto Paraná, a Fazenda Britânica, com grande área de terras. Através dessa empresa, chegaram na região oeste os primeiros colonizadores, o que se poderia chamar de "Invasão Gaúcha no Oeste do Paraná".

O Município teve seu nome originado do grande e inesquecível desbravador, Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. É cognominado Município da Produção pela sua agricultura e pecuária.

Os habitantes do Município são chamados de rondonenses.

### **Gentílico: rondonense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação General Rondon, pela lei municipal 17, de 06-07-1953, subordinado ao município de Toledo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de General Rondon, figura no município de Toledo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Marechal Cândido Rondon, pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960, desmembrado de Toledo. Sede no atual distrito de Marechal Cândido Rondon. Constituído de distritos: Marechal Cândido Rondon, Margarida, Mercedes, Porto Mendes e Quatro Pontes, todos desmembrados do município de Toledo. Instalado em 02-12-1961.

Pela lei municipal nº 31, de 31-07-1962, é criado o distrito de Entre Rios e anexado ao município de Marechal Cândido Rondon.

Pela lei estadual nº 52, de 29-12-1962, é criado o distrito de Pato Bragado e anexado ao município de Marechal Cândido Rondon.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 7 distritos: Marechal Cândido Rondon, Entre Rios, Margarida, Mercedes, Pato Bragado, Porto Mendes e Quatro Pontes.

Pela lei municipal nº 95, de 25-05-1964, é criado o distrito de Vila Iguaporã (ex-Vila Iguaporã) e anexado ao município de Marechal Cândido Rondon.

Pela lei estadual nº 5645, de 03-10-1967, o distrito de Mercedes tomou a denominação de Nova Mercedes.

Pela lei municipal nº 291, de 20-04-1967, é criado o distrito de Novo Três Passos e anexado ao município de Marechal Cândido Rondon.

Pela lei municipal nº 456, de 17-09-1968, é criado o distrito de São Roque e anexado ao município de Marechal Cândido Rondon.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 11 distritos: Marechal Cândido Rondon, Entre Rios, Margarida, Nova Mercedes (ex-Mercedes), Novo Três Passos, Pato Bragado, Porto Mendes, Quatro Pontes, São Roque e Vila Iguaporã.

Pela lei municipal nº 640, de 25-08-1970, é criado o distrito de Novo Horizonte e anexado ao município de Marechal Cândido Rondon.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1971, o município é constituído de 11 distritos: Marechal Cândido Rondon, Entre Rios, Margarida, Nova Mercedes (ex-Mercedes), Novo Horizonte, Novo Três Passos, Pato Bragado, Porto Mendes, Quatro Pontes, São Roque e Vila Iguaporã.

Pela lei estadual nº 6924, de 02-09-1977, o distrito de Vila Iguaporã passou a chamar-se simplesmente Iguaporã.

Em divisão territorial datada de 1-I-1971, o município é constituído de 11 distritos: Marechal Cândido Rondon, Entre Rios, Iguaporã (ex-Vila Iguaporã), Margarida, Nova Mercedes, Novo Horizonte, Novo Três Passos, Pato Bragado, Porto Mendes, Quatro Pontes e São Roque.

Pela lei estadual nº 9299, de 18-06-1990, desmembra do município Marechal Cândido Rondon, o distrito de Pato Bragado. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 9301, de 18-06-1990, desmembra do município Marechal Cândido Rondon, o distrito de Entre Rios. Elevado à categoria de município com a denominação de Entre Rios do Oeste.

Pela lei estadual nº 9368, de 13-09-1990, desmembra do município de Marechal Cândido Rondon o distrito de Quatro Pontes. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 9370, de 13-09-1990, desmembra do município Marechal Cândido Rondon o distrito de Nova Mercedes. Elevado à categoria de município com a denominação de Mercedes.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 7 distritos: Marechal Cândido Rondon, Iguaporã, Margarida, Novo Horizonte, Novo Três Passos, Porto Mendes e São Roque.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1999.

Pela lei nº 2807, de 23-05-1993, é criado o distrito de Bom Jardim e anexado ao município Marechal Cândido Rondon.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 8 distritos: Marechal Cândido Rondon, Bom Jardim, Iguaporã, Margarida, Novo Horizonte, Novo Três Passos, Porto Mendes e São Roque.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica municipal**

General Rondon para Marechal Cândido Rondon, alterado pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960.